

Ata da sessão ordinária

Aos vinte dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e três, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Borneia de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck e Gallo Fereira. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. José Pinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas (município de Rubilita). nº 362/63. Recorrente:

Delegado do P.S.D. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Borneia de Almeida. Decisão: negaram provimento. nº 218/63. Recorrentes: Delegados do P.S.D.

e da U.D.M. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Borneia de Almeida. Decisão: julgaram prejudicado o recurso. nº 231/63. Recorrente: Delegado da

U.D.M. Reconhecido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento, unânime. Recursos em que são Recorrentes

os Delegados da U.D.M. e Reconhecidos os Ill. Juizes Eleitorais: nº 216/63, Des. Fereira de Oliveira. Decisão:

negaram provimento. Nº 225/63, de Ponte Nova (Abrucânia). Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deram provimento: para autorizar o registro do candidato a prefeito municipal, contra os votos dos srs. Drs. Carneira de Almeida e Valle Ferreira, e para autorizar o registro (substituição) do candidato a Vice-prefeito, vindo o Sr. Des. Ferreira de Oliveira. Recursos em que são Reconvintes os Deputados do P. S. D. e Reconidos os M. Juizes Eleitorais: Nº 297/63, de Itanhandu (Itaguaçu). Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento. Nº 361/63, de Paraisópolis (Consolação). Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: negaram provimento. Nº 237/63, de Trumirim (Engenheiro Baldas). Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento. Recursos em que são Reconvintes os Deputados do P. R. e Reconidos os M. Juizes Eleitorais: Nº 229/63, de Alto Rio Doce (Pitorinos). Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: negaram provimento. Nº 360/63, de Baependi (São Tomé das Letras). Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: negaram provimento. Nº 359/63, de Baependi (São Tomé das Letras). Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: negaram

monimento. nº 299/63, de Bocaina
(Engenheiro Navarro). Relator: Des.
Ferreira de Oliveira. Decisão: nega-
ram monimento. Recurso nº 224/63,
de Itatina (Itatiançu). Recorrente: De-
legado do P.L. Reconido: M. Juiz Eli-
toral. Relator: Dr. Boneia de Almeida.
Decisão: deram monimento parcial pa-
ra autorizar o registro do candidato
a prefeito municipal de Itatiançu, pe-
lo Partido Libertador. Recurso nº 301/63,
de Juiz de Fora (142ª zona). Belmino
Braga). Recorrente: Delegado do P.T.B.
Reconido: M. Juiz Eleitoral. Relator:
Dr. Samuel Verneck. Decisão: nega-
ram monimento, impedido o Juiz Valle
Ferreira. Representação nº 8/63, de
Jacinto (Santo Antônio do Jacinto).
Representante: Delegado da U.D.M. Re-
presentado: Escrivão Eleitoral. Relator:
Des. Furtado de Mendonça. Decisão:
não tomaram conhecimento. Ao fi-
nal da reunião, o Exmo. Sr. Des. Presi-
dente convocou uma sessão extraordi-
nária para amanhã, dia 21, às 16,30
horas. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para constar,
Eu, Ilmo. Sr. Subsecretário, la-
vei a presente ata.

Ass. do Relator